



LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANO DE REFERENCIA 2016



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Nº 170, de 07 de julho 2015.

**DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA
PARA O EXERCÍCIO 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Amajari, Estado de Roraima, faz saber a todos habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Amajari aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Amajari, Estado de Roraima, para o exercício 2016 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – As Metas Fiscais;
- II – As Prioridades da Administração Municipal;
- III – A Estrutura dos Orçamentos;
- IV – As Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município;
- V – As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI – As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII – As Disposições sobre as Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII – As Disposições Gerais.

I – DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012 – STN, que teve seus efeitos prorrogados para o exercício de 2014, pela Portaria STN nº 537 de 18 de setembro de 2013.

Art. 3º - A Lei Orçamentaria Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 637, de 18 de outubro de 2012 – STN, 5ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2014.

Palácio João Rodrigues
CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
Avenida Tepequém, S/Nº – Centro
Vila Brasil – Amajari – Roraima
CEP: 69.343-000



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 - PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS.

02.00.00 - PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.

02.02.00 - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04 - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 - DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00- DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2016, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais de Providências.

METAS ANUAIS

Palácio João Rodrigues
CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
Avenida Tepequém, S/Nº - Centro
Vila Brasil - Amajari - Roraima
CEP: 69.343-000



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do Art. 4º da Lei Complementar Nº 101/2000, o Demonstrativo I – Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à receitas, Despesas, Resultado primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2016 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro de Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 637/2012 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna “% PIB” são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicado por 100.

**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO
EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o demonstrativo II- Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública consolidada líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 9º De acordo com o §2, item II, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida consolidada Líquida, deverão estar instruídos com a memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único – Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Palácio João Rodrigues
CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
Avenida Tepequém, S/Nº – Centro
Vila Brasil – Amajari – Roraima
CEP: 69.343-000



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 10º - Em obediência ao §2, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as Variações do Patrimônio de Cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único – O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido de Regime Previdenciário.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENÇÃO DE ATIVOS**

Art. 11 – O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou obtidos com a alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único – O Demonstrativo Apresentará em Separado a Situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO
REGIME DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Art. 12 – Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º da LRF, o anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a Avaliação da Situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores Municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da portaria nº 637/2012-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE
RECEITA**

Art. 13 – Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um Demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Palácio João Rodrigues
CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
Avenida Tepequém, S/Nº – Centro
Vila Brasil – Amajari – Roraima
CEP: 69.343-000



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2 – A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO**

Art. 14 – O Art. 17 da LRF considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único – O Demonstrativo VIII, Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS
ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO
NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS
ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

Art. 15 – O § 2º - inciso II, do Art. 4º da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único- De conformidade com a Portaria nº 637/2012 - STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2015, 2016 e 2017.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS
ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

Art. 16 – A finalidade do Conceito de Resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Palácio João Rodrigues
CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
Avenida Tepequém, S/Nº – Centro
Vila Brasil – Amajari – Roraima
CEP: 69.343-000



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo Único- O cálculo da Meta de Resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade Pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art.17 – O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único – O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais haveres Financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às receitas de privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, Resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA E CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 18 – Dívida Pública é o Montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único – Utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2015,2016 e 2017.

II – DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 – As prioridades da Administração Municipal para o exercício Financeiro de 2016, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2015 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§2º- Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o poder executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Palácio João Rodrigues
CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
Avenida Tepequém, S/Nº – Centro
Vila Brasil – Amajari – Roraima
CEP: 69.343-000



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO PREFEITO**

III- A ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 – O orçamento para o exercício financeiro de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam Recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em Conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 – A Lei orçamentária para 2016 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas pro função, sub- função, e programas, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os anexos exigidos na legislação vigente.

Art.22 – A mensagem de Encaminhamento da proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 – O orçamento para 2016 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (Arts. 1º, §1º 4º I, “a” e 48 LRF).

Art. 24 – Os estudos para definição dos orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único – Até 30 dias antes do prazo para o encaminhamento da Proposta orçamentária ao Poder Legislativo, O poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receita para os exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 – Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de Forma proporcional as suas dotações e observadas a fontes de recursos, adotando o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (Art. 9º da LRF).

Palácio João Rodrigues
CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
Avenida Tepequém, S/Nº – Centro
Vila Brasil – Amajari – Roraima
CEP: 69.343-000



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO PREFEITO**

- I – Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras Em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III- Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades

Parágrafo Único- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 – As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programada para 2016, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na lei Orçamentária Anual para 2014 (Art.4º, §2º da LRF).

Art. 27 – Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 – O orçamento para o exercício de 2015 poderá destinar recursos para a reserva de Contingência, não inferiores a 3% das receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos adicionais suplementares. (Art.5º, III da LRF).

§1º - Os recursos da Reserva de Contingencia serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº42/1999, art. 5º e Portaria STN nº163/2001, art. 8º (art. 5ºIII, “b” da LRF).

§2º - Os recursos de Reserva de Contingencias destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2015, poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal para a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Palácio João Rodrigues
CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
Avenida Tepequém, S/Nº – Centro
Vila Brasil – Amajari – Roraima
CEP: 69.343-000



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 30 – O chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentaria Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 – Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentaria para 2016 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, quando estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF)

Art. 32 – A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2, V e art. 14 I da LRF).

Art. 33 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento de associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I “f” e 26 da LRF).

Parágrafo Único – As entidades com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 – Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que obriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, cujo montante do exercício financeiro de 2016, em cada evento, não exceda o valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16 § 3º da LRF).

Art. 35 – As obras em andamento e a conservação do Patrimônio público terão prioridades sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias operações de crédito (art. 45 da LRF).

Palácio João Rodrigues
CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
Avenida Tepequém, S/Nº – Centro
Vila Brasil – Amajari – Roraima
CEP: 69.343-000



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 36 – Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentaria (art. 62 da LRF).

Art. 37 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.

Art. 38 – A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único- A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder legislativo (art. 167 VI da Constituição Federal).

Art. 39 – Durante a execução orçamentária de 2016, se o poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos Projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de Crédito Especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único- Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art.4º, "e" da LRF).

Art. 41 – Os programas priorizados por esta lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei orçamentária de 2015 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 – A lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30,31 e 32).

Palácio João Rodrigues
CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
Avenida Tepequém, S/Nº – Centro
Vila Brasil – Amajari – Roraima
CEP: 69.343-000



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 43 – A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, parágrafo único da LRF).

Art. 44 – Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art.31,§ 1º, II da LRF).

VI- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma da lei, observado os limites e as regras da LRF (art.169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único- Os recursos para as decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2016.

Art. 46 – Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2016, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2015, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse pública, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem 95% do limite estabelecido no art.20, III da LRF (Art.22, parágrafo único, da LRF).

Art. 48 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I – Limitação de vantagens concedidas a servidores;
- II – Limitação das despesas com horas-extras;
- III – Redução de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Palácio João Rodrigues
CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
Avenida Tepequém, S/Nº – Centro
Vila Brasil – Amajari – Roraima
CEP: 69.343-000



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 49 - Para efeito desta lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades com atividades ou funções previstas no Plano de Cargo da Administração Municipal, ou ainda, atividade próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros.

Parágrafo Único – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

**VII- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 50 – O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerado no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art.14, § 2º da LRF).

VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

Palácio João Rodrigues
CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
Avenida Tepequém, S/Nº – Centro
Vila Brasil – Amajari – Roraima
CEP: 69.343-000



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forme original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

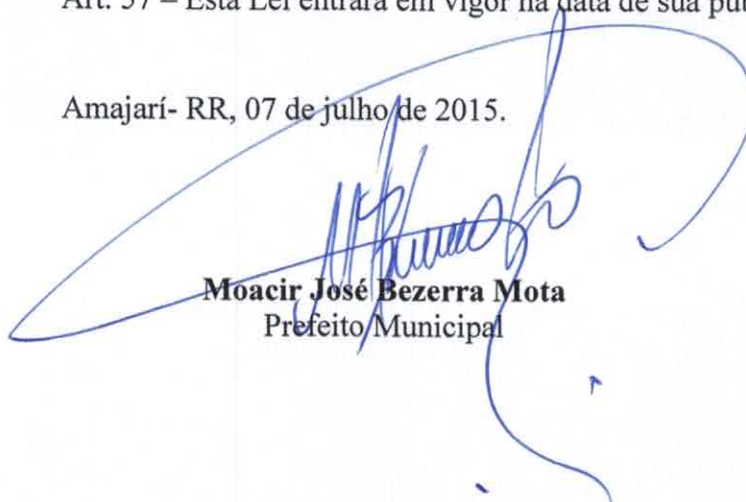
Art. 54 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto Executivo.

Art. 56 – O Executivo Municipal está autorizado as assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta e indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do município.

Art. 57 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Amajari- RR, 07 de julho de 2015.


Moacir José Bezerra Mota
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA: 01

TITULO DO PROGRAMA: ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DO
PODER PUBLICO E DESEMPENHAR AS DEMAIS
FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS.

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA	META FINANCEIRA
IMPPLEMENTAÇÕES DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	UNIDADE MANTIDA	1,00	432.000,00
TOTAL GERAL		1,00	432.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA:

02

TITULO DO PROGRAMA:

APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

**PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS
PROGRAMAS FINALISTICOS**

UNIDADE EXECUTORA:

**TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETAS DO MUNICIPIO**

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA	META FINANCEIRA
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS	UN	50	220.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	VEICULOS MANTIDOS	50	290.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	SECRETARIAS MANTIDA	10	520.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIAS ATENDIDA	10	6.500.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA ATENDER OS ORGÃOS DA ADM. DIRETA DO MUNICIPIO	SECRETARIAS EQUIPADAS	10	220.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

MANUTENÇÃO REPRESENTAÇÃO MUNICIPIO NA CAPITAL	DA DO	UNIDADE ATENDIDA	01	220.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER OS ORGÃOS DA ADM. DIRETA DO MUNICIPIO		VEICULOS AQUIRIDOS	03	240.000,00
QUALIFICAÇÃO TREINAMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS	E DOS	SERVIDORES QUALIFICADOS	30	35.000,00
TOTAL GERAL			167	8.245.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA: 03

TITULO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR/PASEP, EOUTRAS DIVIDAS.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA	META FINANCEIRA
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	UM	35	70.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	UM	01	70.000,00
AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	UM	01	180.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	UM	01	30.000,00
TOTAL GERAL		38	350.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA: 04

TITULO DO PROGRAMA: DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES

OBJETIVO: PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE
INFORMAÇÕES DE INTERESSE PUBLICO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA	META FINANCEIRA
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS	SERVIÇO	35	100.000,00
APARELHAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, RADIOS COMUNITARIAS, TELEFONIA RURAL	UM	03	60.000,00
PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIO POLITICOS	UM	04	15.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INTERNET BANDA LARGA	UM	04	150.000,00
TOTAL GERAL		46	325.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA: 05

TÍTULO DO PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: DESENVOLVER E FORTALECER O ENSINO COM CONDIÇÕES DE QUALIDADE NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES CONSTRUÍDAS	03	3.000.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INFORMATICA EDUCACIONAL	UNIDADE CONSTRUÍDA	01	100.000,00
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO	UNIDADE CONSTRUÍDA	01	1.400.000,00
APARELHAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	UNIDADES EQUIPADAS	03	500.000,00
EQUIPAR CENTROS DE INFORMATICA EDUCACIONAL	UNIDADES EQUIPADAS	02	30.000,00
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL NA VILA MARACA.	UNIDADE CONSTRUÍDA	01	500.000,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS "IEDA DA DILVA AMORIM" E "JOSE CAMPANHA WANDERLEY".	UNIDADES ATENDIDAS	02	800.000,00
---	-----------------------	----	------------

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	VEICULOS MANTIDOS	12	420.000,00
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	70	90.000,00
AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	UM	01	30.000,00
IMPLANTAÇÃO DE FARDAMENTO NA REDE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	2.200	300.000,00
REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES REFORMADAS	08	400.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	UM	01	300.000,00
CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	UM	01	300.000,00
AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO PARA ATENDER A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	UM	1.000	50.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADES MANTIDAS	23	300.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADES MANTIDAS	02	50.000,00
AQUISIÇÃO DE KITS DE MESAS E CADEIRAS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	UN	200	280.000,00
FORTELECIMENTO DO DESPORTO ESCOLAR	UN	01	35.000,00
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PADRONIZADOS, NAS PARADAS DE ONIBUS PARA ATENDER OS ALUNOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.	UN	40	400.000,00
CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	UN	01	800.000,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

EDUCAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO			
TOTAL		3.573	10.085.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA: 06

TÍTULO DO PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER

OBJETIVO: FAVORECENDO O ACESSO AS PRATICAS DESPORTIVAS E RECREATIVAS.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA	META FINANCEIRA
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS	UN	02	1.000.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARA LAZER	UN	02	2.800.000,00
APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER COMUNITARIO	UN	01	35.000,00
TOTAL		05	3.835.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA:

07

TITULO DO PROGRAMA:

PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

OBJETIVO:

**PROMOVER, APOIAR, DIFUNDIR E
FORTALECER A PRODUÇÃO CULTURAL DO
MUNICÍPIO**

UNIDADE EXECUTORA:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO.**

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA	META FINANCEIRA
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA	UN	01	40.000,00
REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS ARTISTICOS E CULTURAIS PARA DIVULGAÇÃO DA CULTURA LOCAL	UN	01	100.000,00
APOIO A DIFUSÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO	UN	01	50.000,00
TOTAL		03	190.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA: 08

TITULO DO PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: INTEGRAR POLITICAS PUBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA	META FINANCEIRA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTROS SOCIAIS DE MULTIPLO USO	UN	01	300.000,00
CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE NA SEDE DO MUNICIPIO	UN	01	500.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	UN	01	30.000,00
IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO COMUNITARIO	UN	01	35.000,00
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ARTESANATO NA SEDE E VILAS	UN	01	350.000,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	UN	01	150.000,00
GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	PROGRAMAS	10	200.000,00
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	30	30.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA A FAMILIAS DE BAIXA RENDA	FAMILIAS ATENDIDAS	400	30.000,00
PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CRIAÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	400	30.000,00
TOTAL		846	1.655.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA: 09

TITULO DO PROGRAMA: HABITAÇÃO

OBJETIVO: HABITACIONAL NO MUNICIPIO, REALIZAR A
REGULARIZAÇÃO E ORDENAMENTO DA
AREA URBANA DO MUNICIPIO

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA –
ESTRUTURA.

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA	META FINANCEIRA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	UM	100	3.500.000,00
REGULARIZAÇÃO DE LOTES URBANOS NO MUNICIPIO	UM	500	100.000,00
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	UN	01	150.000,00
APOIO AOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO E REASSENTAMENTO DE FAMILIAS	UN	100	30.000,00
TOTAL		701	3.780.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA:

10

TITULO DO PROGRAMA:

ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

OBJETIVO:

**AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, BUSCANDO A
INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO A SAÚDE.**

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE (AMBULANCIA)	UM	03	450.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES REFORMADAS AMPLIADAS	03	400.000,00
CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE)	UM	01	600.000,00
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE MUNICIPAL	UN	01	300.000,00
CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CODIGO DE VIGILANCIA SANITARIO	UM	01	20.000,00
AQUISIÇÃO DE LAVADORA COM SECADORA HOSPITALAR	UM	01	10.000,00
CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DO MUNICIPIO	UN	01	300.000,00
AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLOGICA APARELHADA	UN	01	180.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	UM	01	60.000,00
APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	20	700.000,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN	03	1.200.000,00
IMPLANTAR CENTRAL INFORMATIZADA PARA DADOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO	UN	01	150.000,00
AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIO X	UN	01	40.000,0
PROMOVER ASSESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO	UN	01	700.000,00
PROMOVER ASSESSO DA POPULAÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL	UN	01	55.000,00
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	UN	01	60.000,00
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	35	30.000,00
TOTAL		76	5.255.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA:

11

TÍTULO DO PROGRAMA:

**INFRA – ESTRUTURA DE SANEAMENTO
BÁSICO**

OBJETIVO:

**AMPLIAR O SISTEMA DE COLETA E
TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO.**

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA SEDE E AGROVILAS	UN	05	700.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	METROS	6.000	18.000.000,00
CONSTRUÇÃO DA LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UN	01	500.000,00
CONSTRUÇÃO DO NECROTERIO MUNICIPAL	UN	01	80.000,00
CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	UN	150	1.500.000,00
CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO COM EQUIPAMENTO PARA COLETA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS NA SDEDE	UN	02	3.140.000,00
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE AGUA PARA ABASTECIMENTO DA SEDE DO MUNICIPIO	UN	01	5.000.000,00
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE LIXO	UN	03	1.050.000,00
REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN	04	200.000,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

DE CEMITERIOS MUNICIPAIS.			
TOTAL		6.167	30.170.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA:

12

TITULO DO PROGRAMA:

VIGILANCIA EM SAÚDE

OBJETIVO:

**RECUPERAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
DA SAÚDE, POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO
DAS POLITICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE.**

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA	META FINANCEIRA
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	PROGRAMAS	21	170.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA	UN	1.000	20.000,00
TOTAL		1.021	190.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA:

13

TITULO DO PROGRAMA:

**DESENVOLVIMENTO DA INFRA – ESTRUTURA
URBANA E RURAL**

OBJETIVO:

**DESENVOLVER A INFRA ESTRUTURA URBANA
E RURAL.**

UNIDADE EXECUTORA:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA
ESTRUTURA**

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA	META FINANCEIRA
PAVIMENTAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.	METROS	2.500	1.800.000,00
AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA NA TEPEQUEM	METROS	1.7000.	1.300.000,00
EXECUTAR DRENAGEM DE SUPERFICIE, MEIO FIOS E SARGETAS.	METROS	2.500	1.800.000,00
EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.	METROS	6.000	720.000,00
EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM CANTEIROS CENTRAIS	METROS	1.000	120.000,00
SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS NA SEDE E VILAS DO MUNICIPIO	UN	1.000	1.000.000,00
CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	UN	01	500.000,00
RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS	KM	20	1.000.000,00
CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DO MUNICIPIO	UN	01	50.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E			



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	UN	04	700.000,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO DOMICILIAR	MESES	12	360.000,00
URBANIZAÇÃO DA SEDE DO MUNICIPIO	UN	01	800.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS DE APOIO NA SEDE DO MUNICIPIO, TEPEQUÉM E TRAIRÃO.	UN	06	600.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS DAS AREAS URBANAS DA SEDE DO MUNICIPIO.	UN	2.500	30.000,00
AQUISIÇÃO DE GERADOR MÓVEIS DE ENERGIA PARA UNIDADEDE SAUDE SEDE	UN	01	15.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL.	KM	50	500.000,00
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA URBANA.	KM	05	1.000.000,00
TOTAL		17.301	12.295.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA:

14

TÍTULO DO PROGRAMA:

**MEIO AMBIENTE, CIENCIA, TECNOLOGIA,
TURISMO E PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.**

OBJETIVO:

**PROMOVER E EXECUTAR POLITICAS DE
MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA.**

UNIDADE EXECUTORA:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA.**

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA	META FINANCEIRA
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL, PRODUÇÃO DE PLANTAS ARVORES, GTRAMINEAS, ETC.	UN	01	170.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TURISMO.	UN	1.000	500.000,00
RECUP. REFLORESTAMENTO E PRESERVAÇÃO DE RIOS IGARAPES E NASCENTES.	KM	10	500.000,00
ESTIMULAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE	ATIVIDADES REALIZADAS	01	15.000,00
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA, TECNOLOGIA E TURISMO	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	05	10.000,00
SINALIZAÇÃO ECOLOGICA DO TEPEQUEM	UN	50	30.000,00
PLANO DE GESTÃO DE RESIDUOS			



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SOLIDOS	UN	01	20.000,00
ARBORIZAÇÃO DO TEPEQUÉM E VILA BRASIL	MUDA PLANTADA	500	50.000,00
IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE FISCALIZAÇÃO NA SERRA DO TEPEQUÉM	UN	01	250.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO NO MUNICÍPIO.	PROGRAMA IMPLANTADO	01	50.000,00
IMPLANTAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS.	PROGRAMA IMPLANTADO	01	30.000,00
INCENTIVO AO TURISMO NAS COMUNIDADES INDIGENAS	PROGRAMA IMPLANTADO	01	30.000,00
REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, OFICINAS, CURSOS E TREINAMENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	UN	02	15.000,00
IMPLANTAR NUCLEOS PRODUTIVOS DE ARTESANATO, NA SEDE, VILAS.	UN	01	100.000,00
ELABORAR O ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.	PROGRAMA IMPLANTADO	01	30.000,00
CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM POLOS DE ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.	UN	01	20.000,00
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	UN	01	300.000,00
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.	UN	01	20.000,00
CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES NA ÁREA DO TURISMO.	UN	01	20.000,00
TOTAL		1.580	2.160.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA:

15

TITULO DO PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

OBJETIVO:

PROMOVER E EXECUTAR POLITICAS AGRICOLAS, DEDIANTE ESTIMULO, FOMENTO, APOIO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA PARA MELHORIA DA QUALIDADE.

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUARIA.

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA	META FINANCEIRA
DESENVOLVIMENTO DE HORTAS AGRUPADAS EM ESTUFAS.	PROGRAMA IMPLANTADO	02	40.000,00
CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NA SEDE DO MUNICIPIO	UN	01	300.000,00
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE AGRICULTURA	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	05	10.000,00
PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E AQUISIÇÃO DE MOTOR PARA INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRICOLA DA CULTURA IRRIGADA	UN	05	750.000,00
APOIO AO PRODUTOR RURAL, COOPERATIVAS E ASSICIAÇÕES RURAIS	UNIDADES ASSISTIDAS	50	100.000,00
TOTAL		63	1.200.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA:

16

TÍTULO DO PROGRAMA:

**FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TRIBUTÁRIA.**

OBJETIVO:

**FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
TRIBUTÁRIA MODERNIZAR O SISTEMA DE
ARRECAÇÃO E PROMOVER A MELHORIA
DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO.**

UNIDADE EXECUTORA:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
IMPLEMENTAR PROJETO: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS.	UM	01	450.000,00
TOTAL		01	450.000,00



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

LDO – 2016

PROGRAMA:

17

TITULO DO PROGRAMA:

ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS

OBJETIVO:

**PROMOVER OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES
INDIGENAS.**

UNIDADE EXECUTORA:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
INDIGENAS.**

DETALHAMENTO DA AÇÃO	2016		
	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA	META FINANCEIRA
PROMOVER A ASSISTENCIA TECNICA PARA MELHORIA DA AGRICULTURA EM AREAS INDIGENAS.	PROGRAMA IMPLANTADO	01	50.000,00
PROMOVER A ASSISTENCIA TECNICA PARA MELHORIA DA AGROPECUARIA EM AREA INDIGENA.	PROGRAMA IMPLANTADO	01	50.000,00
CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE ALEVINOS EM COMUNIDADES INDIGENAS.	UM	46	1.400.000,00
PLANTIO DE BANANA E LARANJA EM COMUNIDADES INDIGENAS.	HECTARE	05	50.000,00
AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBA E MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO PARA O PLANTIO DE CULTURAS DE MARACUJÁ, MELANCIA, E	UM	15	70.000,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

HORTALIÇAS NAS COMUNIDADES INDIGENAS.			
TOTAL		68	1.620.000,00

Amajari-RR, 15 de abril de 2015.


Moacir José Bezerra Mota
Prefeito Municipal

LDO – 2015

Palácio João Rodrigues
CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
Avenida Tepequém, S/Nº – Centro, Vila Brasil - Amajari/Roraima
CEP: 69.343-000

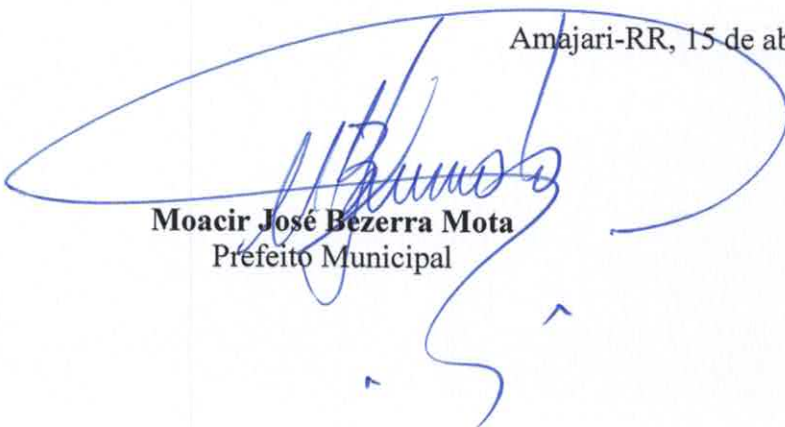


**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

QUADRO RESUMO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS

Nº	PROGRAMAS	EM RS
		2013
01	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	365.000,00
02	APOIO ADMINISTRATIVO	8.245.000,00
03	OPERAÇÕES ESPECIAIS	350.000,00
04	DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	325.000,00
05	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.085.000,00
06	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	3.385.000,00
07	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	190.000,00
08	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.655.000,00
09	HABITAÇÃO	3.780.000,00
10	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	5.255.000,00
11	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	30.170.000,00
12	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	190.000,00
13	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	12.295.000,00
14	MEIO AMB. CINCIA, TEC. TUR. E PROM. DO DES. SUSTENTAVEL	2.160.000,00
15	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	1.200.000,00
16	FORT. E MODERNIZAÇÃO DA ADM. PÚBLICA TRIBUTÁRIA	450.000,00
17	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.620.000,00
	TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS FINALISTICOS	81.720.000,00

Amajari-RR, 15 de abril de 2014.


Moacir José Bezerra Mota
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) Anexo de Metas Fiscais - R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	0		0		0	
Receitas Primárias (I)	0		0		0	
Despesa Total	2.299.295		0		-2.299.295	(100,000)
Despesa Primárias (II)	2.211.983		0		-2.211.983	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I – II)	(2.211.983)	()	0		-2.211.983	100,000
Resultado Nominal	null	null	null	null	null	null
Dívida Pública Consolidada	null	null	null	null	null	null
Dívida Consolidada Líquida	null	null	null	null	null	null

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2014	0
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014	0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - R\$ 1,00

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO**

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	97.500
Margem Bruta (III) = (I+II)	97.500
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	97.500



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	70.235.370	100	88.878.330	100	82.374.916	100
Reservas	0		0		0	
Resultado Acumulado	0		0		0	
TOTAL	70.235.370		88.878.330		82.374.916	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	(32.274.586)	100	(17.120.255)	100	(17.007.017)	100
Reservas	0	()	0	()	0	()
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	()	0	()	0	()
TOTAL	(32.274.586)		(17.120.255)		(17.007.017)	



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

DESPESA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISTA		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Despesa Corrente	0,00	0,00	7.850.000,00	7.860.000,00	7.900.000,00	7.950.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	7.850.000,00	7.860.000,00	7.900.000,00	7.950.000,00
	0,00	0,00	7.850.000,00	7.860.000,00	7.900.000,00	7.950.000,00
Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	7.850.000,00	7.860.000,00	7.900.000,00	7.950.000,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	3.575.000,00	3.587.400,00	3.621.350,00	3.750.000,00
Investimentos	0,00	0,00	3.250.000,00	3.200.000,00	3.211.350,00	3.300.000,00
	0,00	0,00	3.250.000,00	3.200.000,00	3.211.350,00	3.300.000,00
Investimentos	0,00	0,00	3.250.000,00	3.200.000,00	3.211.350,00	3.300.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	325.000,00	387.400,00	410.000,00	450.000,00
	0,00	0,00	325.000,00	387.400,00	410.000,00	450.000,00
Amortização Direta	0,00	0,00	325.000,00	387.400,00	410.000,00	450.000,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	380.000,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	380.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	380.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	380.000,00
TOTAL	0,00	0,00	11.575.000,00	11.647.400,00	11.771.350,00	12.080.000,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA				PREVISTA	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2017	2018
Receita Corrente								
Tributária								
Impostos								
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	18.873.220,00	16.222.220,00	19.595.750,00	19.737.750,00		
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	1.150.000,00	1.185.000,00	1.233.000,00	1.270.000,00		
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMOVEIS E	0,00	0,00	1.110.000,00	1.145.000,00	1.193.000,00	1.230.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00		
Taxas								
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00		
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	8.000,00	10.000,00		
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	860.000,00	900.000,00	920.000,00	930.000,00		
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
Receita Patrimonial								
Receitas de Valores Mobiliários								
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
Remuner. de Outros Depósitos Rec. não Vinculados	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
Receita de Serviços								
Receita de Serviços								
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	70.000,00	75.000,00	95.000,00	100.000,00		
Transferências Correntes								
Transferências Intergovernamentais								
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	70.000,00	75.000,00	95.000,00	100.000,00		
Cota - Parte da FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações	0,00	0,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00		
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00		
Cota-Parte Do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00		
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	0,00	0,00	17.642.220,00	14.937.220,00	18.252.750,00	18.352.750,00		
Saúde da Família - SF	0,00	0,00	17.132.220,00	14.387.220,00	17.702.750,00	17.802.750,00		
Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	3.950.000,00	2.850.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00		
Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00		
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	15.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	0,00	0,00	50.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00		
	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00	215.000,00	215.000,00		
	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00	285.000,00	285.000,00		
	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00	265.000,00	265.000,00		
	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00		
	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	85.000,00	85.000,00		



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00
Outras Transferências do SUS	0,00	115.000,00	115.000,00	120.000,00	120.000,00
Manutenção do ACESSUAS TRABALHO	0,00	78.600,00	78.600,00	80.000,00	80.000,00
Manutenção da Rede do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Lancha	0,00	89.000,00	89.000,00	90.000,00	90.000,00
Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	0,00	206.000,00	206.000,00	215.000,00	215.000,00
Manutenção da Rede do Centro de Referência da Assistência Social CRAS	0,00	188.000,00	188.000,00	190.000,00	190.000,00
Cota Parte IGD - SUAS	0,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00
Cota Parte do FMSIGDBF	0,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00
Outras Transferências do FNAS	0,00	81.000,00	81.000,00	85.000,00	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIA QSE- SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
PNAE - Merenda Escolar	0,00	108.020,00	108.020,00	119.750,00	119.750,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DE	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. No 87/96	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
Cota Parte do SNA - Simples Nacional	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Demais Transferências da União	0,00	2.939.600,00	2.939.600,00	3.000.000,00	3.000.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	0,00	2.650.000,00	2.175.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	17.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Transferências de Recursos do Estado Para Programas de Saúde - Repasse	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Outras Transferências do Estado	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	0,00	5.293.000,00	4.100.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00
Transferências De Convênios	0,00	510.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	510.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	6.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
Receitas Diversas	0,00	6.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras Receitas	0,00	6.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
Receita de Capital	0,00	2.796.940,00	4.400.000,00	4.500.000,00	3.150.000,00
Transferências de Capital	0,00	2.796.940,00	4.400.000,00	4.500.000,00	3.150.000,00
Transferências de Convênios	0,00	2.796.940,00	4.400.000,00	4.500.000,00	3.150.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	2.796.940,00	4.400.000,00	4.500.000,00	3.150.000,00
Deducoes	0,00	-1.328.000,00	-1.012.600,00	-1.360.600,00	-1.420.600,00
Deducoes	0,00	-1.328.000,00	-1.012.600,00	-1.360.600,00	-1.420.600,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00									
DEDUÇÃO DE RECEITA TRANSFERÊNCIA									
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - COTA Parte FPM	0,00	-1.328.000,00	-1.012.600,00	-1.360.600,00	-1.420.600,00				
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Parcela do IPI-Exp.	0,00	-790.000,00	-570.000,00	-800.000,00	-830.000,00				
Dedução para Formação do FUNDEB - ITR	0,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00				
Dedução para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração	0,00	-3.000,00	-7.000,00	-5.000,00	-5.000,00				
Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00				
Dedução para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	-530.000,00	-430.000,00	-550.000,00	-580.000,00				
	0,00	-3.400,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00				
TOTAL	0,00	20.342.160,00	19.609.620,00	22.735.150,00	21.467.150,00				



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

IV - RESULTADO NOMINAL

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	null	null	null	null	null	null
DEDUÇÕES (II)	null	null	null	null	null	null
Ativo Disponível	null	null	null	null	null	null
Haveres Financeiros	null	null	null	null	null	null
(-) Restos a Pagar Processados	null	null	null	null	null	null
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	null	null	null	null	null	null
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	null	null	null	null	null	null
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	null	null	null	null	null	null
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	null	null	null	null	null	null
Resultado Nominal	(b - a*) null	(c - b) null	(d - c) null	(e - d) null	(f - e) null	(g - f) null

- O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pelo STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício anterior 2012 (null)



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

RESULTADO PRIMÁRIO

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITA CORRENTE (I)						
Tributária	0,00	0,00	17.545.220,00	15.209.620,00	18.235.150,00	18.317.150,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.150.000,00	1.185.000,00	1.233.000,00	1.270.000,00
Aplicacoes Financeiras (II)	0,00	0,00	70.000,00	75.000,00	95.000,00	100.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	70.000,00	75.000,00	95.000,00	100.000,00
Transferencias Correntes	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	17.642.220,00	14.937.220,00	18.252.750,00	18.352.750,00
Deducoes	0,00	0,00	6.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
> RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	0,00	0,00	(1.328.000,00)	(1.012.600,00)	(1.360.600,00)	(1.420.600,00)
RECEITA DE CAPITAL (IV)						
Transferencias de Capital	0,00	0,00	2.796.940,00	4.400.000,00	4.500.000,00	3.150.000,00
> RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	2.796.940,00	4.400.000,00	4.500.000,00	3.150.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	0,00	0,00	20.272.160,00	19.534.620,00	22.640.150,00	21.367.150,00
DESPESA CORRENTE (X)						
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	7.850.000,00	7.860.000,00	7.900.000,00	7.950.000,00
> DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	0,00	0,00	7.850.000,00	7.860.000,00	7.900.000,00	7.950.000,00
DESPESA DE CAPITAL (XIII)						
Investimentos	0,00	0,00	3.575.000,00	3.587.400,00	3.621.350,00	3.750.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	3.250.000,00	3.200.000,00	3.211.350,00	3.300.000,00
> DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	0,00	0,00	325.000,00	387.400,00	410.000,00	450.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)						
> DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	0,00	0,00	3.250.000,00	3.200.000,00	3.211.350,00	3.300.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	0,00	0,00	11.250.000,00	11.260.000,00	11.361.350,00	11.630.000,00
RESULTADO PRIMARIO (IX - XVII)	0,00	0,00	9.022.160,00	8.274.620,00	11.278.800,00	9.737.150,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS ANUAIS

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o) Anexo de Metas Fiscais - R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	19.609.620	18.552.148		22.735.150	21.443.218		21.467.150	20.247.272	
Receitas Primárias (I)	19.534.620	18.481.192		22.640.150	21.353.616		21.367.150	20.152.955	
Despesa Total	11.647.400	11.019.300		11.771.350	11.102.439		12.080.000	11.393.550	
Despesas Primárias (II)	11.260.000	10.652.791		11.361.350	10.715.738		11.630.000	10.969.121	
Resultado Primário (III) = (I – II)	8.274.620	7.828.401		11.278.800	10.637.878		9.737.150	9.183.833	
Resultado Nominal	null	null	null	null	null	null	null	null	null
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	null	null	null	null	null	null	null	null	null

VARIÁVEIS

	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)			0,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	0,00	0,00	0,00
PIB Estadual	5,70	5,70	0,00
	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II) Anexo de Metas Fiscais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	0	0		20.342.160		19.609.620	(3,60)	22.735.150	15,94	21.467.150	(5,58)	
Receitas Primárias (I)	0	0		20.272.160		19.534.620	(3,64)	22.640.150	15,90	21.367.150	(5,62)	
Despesa Total	3.812.253	2.299.295	(39,69)	11.575.000	403,42	11.647.400	0,63	11.771.350	1,06	12.080.000	2,62	
Despesas Primárias (II)	3.606.116	2.211.983	(38,66)	11.250.000	408,59	11.260.000	0,09	11.361.350	0,90	11.630.000	2,36	
Resultado Primário (III) = (I – II)	(3.606.116)	(2.211.983)	(38,66)	9.022.160	(507,88)	8.274.620	(8,29)	11.278.800	36,31	9.737.150	(13,67)	
Resultado Nominal												
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida												

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	0	0		19.186.210		19.609.620	2,21	21.443.218	9,35	20.247.272	(5,58)	
Receitas Primárias (I)	0	0		19.120.188		19.534.620	2,17	21.353.616	9,31	20.152.955	(5,62)	
Despesa Total	3.571.780	2.161.623	(39,48)	10.917.247	405,05	11.647.400	6,69	11.102.439	(4,68)	11.393.550	2,62	
Despesas Primárias (II)	3.378.646	2.079.539	(38,45)	10.610.715	410,24	11.260.000	6,12	10.715.738	(4,83)	10.969.121	2,36	
Resultado Primário (III) = (I – II)	(3.378.646)	(2.079.539)	(38,45)	8.509.473	(509,20)	8.274.620	(2,76)	10.637.878	28,56	9.183.833	(13,67)	
Resultado Nominal												
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida												

VARIÁVEIS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,71	5,71	5,70	5,70	5,70	0,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - R\$ 1,00

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2.014 (d)	2.013 (e)	2.012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	2.014 (g) = ((Ia - IId) + IIId)	2.013 (h) = ((Ib - IIf) + IIIf)	2.012 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0	0	0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Anexo de Metas Fiscais - R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
Taxa de Fiscalização e Licença para Localização e Funcionamento	Desconto de 50% nos 02 primeiros anos de funcionamento no município	Art. 74, Lei Compl.004/10	150.000	180.000	216.000	Majoração no valor da Taxa de Fiscalização e Licença para Localização e Funcionamento (IFF) de alguns grupos de atividades
Taxa de Fiscalização e Licença para Localização e Funcionamento	Remissão enquanto o Micro Empreendedor Individual - MEI se manter nessa condição	Micro Empreendedor Individual - MEI	90.000	118.000	141.600	Atualização anual do valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) de acordo com o índice do IPCA - Especial - IBGE
Taxa de Fiscalização e Licença para Localização e Funcionamento	Desconto de 50% e 70% a Art. 71, § 2º da Lei estabelecimentos de pequeno/médio porte que fizerem requerimento	Art. 71, § 2º da Lei Compl.004/10	30.000	33.000	39.000	Implantação do IPTU progressivo no tempo de acordo com o artigo 182, § 4º da Constituição Federal, Lei Federal Nº 10.257/01 e § 1º do art. 20 da Lei Complementar 004/10 - PMS
IPTU	Anistia dos juros e multas dos últimos 05 anos	Pessoas físicas e jurídicas	1.500.000	1.500.000	1.500.500	Atualização da planta de valores do município aumentando a base de cálculo do IPTU e do ITBI
IPTU	Isonção para aposentados e pensionistas	Lei Nº 718/2005 - PMS	60.000	72.000	86.400	
IPTU	Desconto de até 30% para os contribuintes que constituírem calçadas	Lei Nº 303/1997 - PMS	15.000	16.500	18.150	
IPTU	Isonção aos imóveis cujo valor venal não ultrapasse o montante de 4.000 UFM	Art. 20, I da Lei Complementar Nº 004/10	50.856	55.943	61.536	
ISSQN	Isonção para incentivar a realização do projeto Minha Casa Minha Vida	Pessoa jurídica	0	0	0	
TOTAL			1.895.856	1.975.443	2.063.186	



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4o, § 3o) Anexo de Riscos Fiscais - R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ASSUNÇÃO DE PASSIVOS	30.000,00		30.000,00
Da Assunção de Outros Passivos	30.000,00	Caixa	30.000,00
SubTotal	30.000,00	SubTotal	30.000,00
TOTAL	30.000,00	TOTAL	30.000,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acão	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALÍSTICOS				

PROGRAMA: 0001 - Ações da Câmara Municipal

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

2001 - Câmara Municipal de Amajari	A	produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa				0

PROGRAMA: 0002 - Manutenção das Atividades

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

1035 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	P	produto 01	UNIDADE	0
1036 - Reforma e Ampliação de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	P	produto 01	UNIDADE	0
1050 - Aquisição de Veículos para Atender os Órgãos da Adm. Direta	P	produto 01	UNIDADE	0
1052 - Contrapartida de Convênios Federais e Estaduais	P	produto 01	UNIDADE	0
2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	A	produto 01	UNIDADE	0
2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	A	produto 01	UNIDADE	0
2003 - Fornecimento de Hospedagens e Refeições	A	produto 01	UNIDADE	0
2003 - Fornecimento de Hospedagens e Refeições	A	produto 01	UNIDADE	0
2004 - Despesas com Viagens e Estadias do Prefeito	A	produto 01	UNIDADE	0
2004 - Despesas com Viagens e Estadias do Prefeito	A	produto 01	UNIDADE	0
2005 - Contribuição para a Confederação Nacional dos Municípios	A	produto 01	UNIDADE	0
2005 - Contribuição para a Confederação Nacional dos Municípios	A	produto 01	UNIDADE	0
2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	A	produto 01	UNIDADE	0
2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	A	produto 01	UNIDADE	0
2014 - Administração de Recursos Humanos da Sec. Mun. de Agricultura e Pecuária	A	produto 01	UNIDADE	0
2015 - Pagamento das Faturas de Energia e Água e Esgoto dos Prédios Utilizados pela SEMECD	A	produto 01	UNIDADE	0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 0002 - Manutenção das Atividades				
MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1				
OBJETIVO: XXXXX				
2015 - Pagamento das Faturas de Energia e Água e Esgoto dos Prédios Utilizados pela SEMECD	A produto 01	UNIDADE		0
2016 - Pagamento das Faturas do Telefone Fixo da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	A produto 01	UNIDADE		0
2016 - Pagamento das Faturas do Telefone Fixo da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	A produto 01	UNIDADE		0
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria	A produto 01	UNIDADE		0
2017 - Manutenção das Atividades Adm. Gerais da Secretaria	A produto 01	UNIDADE		0
2018 - Equisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para SEMECD	A produto 01	UNIDADE		0
2019 - Administração de Recursos Humanos da SEMED	A produto 01	UNIDADE		0
2019 - Administração de Recursos Humanos da SEMED	A produto 01	UNIDADE		0
2038 - Remuneração dos Prof. da Adm. e Suporte Pedagógico da Educ. Básica FUNDEB 60%	A produto 01	UNIDADE		0
2039 - Remuneração dos Técnicos de Apoio da Educação Básica	A produto 01	UNIDADE		0
2040 - Fornecimento de Internet Via Satellite	A produto 01	UNIDADE		0
2040 - Remuneração dos Profissionais do Magisterio do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	A produto 01	UNIDADE		0
2044 - Fornecimento de Internet Via Satellite	A produto 01	UNIDADE		0
2053 - Remuneração dos Profissionais do Magisterio do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	A produto 01	UNIDADE		0
2055 - Remuneração dos Profissionais do Magisterio do Ensino Médio FUNDEB 60%	A produto 01	UNIDADE		0
2056 - REmuneração dos Profissionais do Magisterio da Educação Infantil FUNDEB 60%	A produto 01	UNIDADE		0
2058 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	A produto 01	UNIDADE		0
2063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	A produto 01	UNIDADE		0
2064 - Aq. de Material de Construção para Órgãos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2065 - Lavagem e Lubrificação dos veículos dos Órgãos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2067 - Aquisição de Combustível e Pneus para os veículos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2068 - Aquisição de Peças e Serviços para os Veículos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2073 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social	A produto 01	UNIDADE		0
2073 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social	A produto 01	UNIDADE		0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 0002 - Manutenção das Atividades				
MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1				
OBJETIVO: XXXXX				
2074 - Assessoria para Execução dos Instrumentos no Nob Suas	A produto 01	UNIDADE		0
2075 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Semtraps	A produto 01	UNIDADE		0
2075 - Assessoria para Execução dos Instrumentos no NOB SUAS	A produto 01	UNIDADE		0
2077 - Pagamento de Fatura de Energia Elétrica, Água e Esgoto dos Prédios da SEMTRAPS	A produto 01	UNIDADE		0
2077 - Pagamento de Fatura de Telefone Fixo da Secretaria de Trabalho e Prom. Social	A produto 01	UNIDADE		0
2078 - Pag. de Fatura de Energia Elet. e Água e esgoto dos Prédios Util. pela Semtraps	A produto 01	UNIDADE		0
2078 - Manutenção dos Conselhos Municipais da SEMTRAPS	A produto 01	UNIDADE		0
2079 - Locação de Imóvel para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	A produto 01	UNIDADE		0
2081 - Manutenção dos Conselhos Municipais na Area de Assistencia Social	A produto 01	UNIDADE		0
2081 - Manutenção dos Veiculos da Secretaria Municipal de Trabalho e P. Social	A produto 01	UNIDADE		0
2082 - Locação de Imóvel para Funcionamento do PETI e Conselho Tutelar do Municipio	A produto 01	UNIDADE		0
2083 - Apoio a Eventos em Homenagem ao Dia das Mães, Pais, Crianças, Mulher e do Índio	A produto 01	UNIDADE		0
2084 - Aquisição de Material para Realização de Cursos de Pintura em Todo Municipio	A produto 01	UNIDADE		0
2092 - Manutenção dos Equipamentos de Refrigeração das Unidades de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2092 - Manutenção dos Equipamentos de Refrigeração das Unidades de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2093 - Fornecimento de Internet Via Satellite para a Secretaria de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2093 - Fornecimento de Internet Via Satellite para a Secretaria de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2094 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saude	A produto 01	UNIDADE		0
2094 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saude	A produto 01	UNIDADE		0
2095 - Administração de Recursos Humanos do Fundo Municipal de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2095 - Administração de Recursos Humanos do Fundo Municipal de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2096 - Serviços Gráficos para a Secretaria e Para as Unidades de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2096 - Assessoria para Execução dos Instrumentos do Planejasus	A produto 01	UNIDADE		0
2097 - Manutenção dos Computadores e Perifericos da Secretaria e das Unidades de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 0002 - Manutenção das Atividades				
MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1				
OBJETIVO: XXXXX				
2097 - Manutenção dos Equipamentos de Refrigeração da Unidade Mista de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2098 - Assessoria para Execução dos Instrumentos do Planejamento	A produto 01	UNIDADE		0
2099 - Manutenção dos Equipamentos de Refrigeração da Unidade Mista de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2099 - Pagamento de Fatura do Telefone Fixo da Secretaria de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2101 - Pagamento de Taxas e Multas dos Veículos da Secretaria de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2102 - Pagamento de Fatura do Telefone Fixo da Secretaria de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2103 - Aquisição de Material de Construção para as Unidades de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2104 - Aquisição de Material de Construção para a Unidade Mista de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2111 - Aquisição de Combustível e Pneus para os Veículos da Secretaria de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2115 - Aquisição de Peças e Serviços para os Veículos da Secretaria de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2116 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS	A produto 01	UNIDADE		0
2117 - Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	A produto 01	UNIDADE		0
2118 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2131 - Aquisição de Combustível e Pneus para os Veículos da Secretaria de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2132 - Aquisição de Peças e Serviços para os Veículos da Secretaria de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2133 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Indígenas	A produto 01	UNIDADE		0
2133 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Indígenas	A produto 01	UNIDADE		0
2134 - Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria de Assuntos Indígenas	A produto 01	UNIDADE		0
2134 - Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria de Assuntos Indígenas	A produto 01	UNIDADE		0
2135 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Sec. de Ass. Indígenas	A produto 01	UNIDADE		0
2135 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Sec. de Ass. Indígenas	A produto 01	UNIDADE		0
2136 - Pag. das Faturas de Telefone Fixo da Secretaria de Assuntos Indígenas	A produto 01	UNIDADE		0
2136 - Pag. das Faturas de Telefone Fixo da Secretaria de Assuntos Indígenas	A produto 01	UNIDADE		0
2137 - Pag. das Faturas de Energia Elétrica e de Água e Esgoto do Prédio Util. pela Semai	A produto 01	UNIDADE		0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 0002 - Manutenção das Atividades				
MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1				
OBJETIVO: XXXXX				
2137 - Pag. das Faturas de Energia Elet. e de Água e Esgoto do Prédio Util. pela Semai	A produto 01	UNIDADE		0
2145 - Manutenção dos Equipamentos de Refrigeração dos Órgãos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2145 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEMPAF	A produto 01	UNIDADE		0
2146 - Manutenção de Computadores e Periféricos dos Órgãos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2146 - Administração de Recursos Humanos da SEMPAF	A produto 01	UNIDADE		0
2147 - Aquisição de Generos Alimentícios e Mat. de Limpeza para os Órgãos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2147 - Ações de Informática da SEMPAF	A produto 01	UNIDADE		0
2148 - Ações de Refrigeração da SEMPAF	A produto 01	UNIDADE		0
2148 - Aquisição de Material de Expediente e Cargas de Gás para os Órgãos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2149 - Manutenção e Conservação de Bens da SEMPAF	A produto 01	UNIDADE		0
2149 - Locação de Máquina Copiadora para os Órgãos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2150 - Confecção de Chaves e Carimbos para os Órgãos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2151 - Fornecimento de Internet Via Satellite para os Órgãos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2152 - Assessoria em Gestão Pública, Jurídica e Contábil para os Órgãos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2152 - Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais	A produto 01	UNIDADE		0
2153 - Implementação da Política de Qualificação dos Servidores da SEMPAF	A produto 01	UNIDADE		0
2153 - Administração de Recursos Humanos dos Órgão da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2154 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os Órgãos dos Órgãos da Adm.	A produto 01	UNIDADE		0
2154 - Fornecimento de Internet Via Satellite para Órgãos da Administração Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2155 - Contrapartida de Convenios Federais e Estaduais	A produto 01	UNIDADE		0
2155 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças	A produto 01	UNIDADE		0
2156 - Manutenção das Atividades da Representação do Município na Capital do Estado	A produto 01	UNIDADE		0
2157 - Locação de Imóvel para Funcionamento da Representação do Município na Capital	A produto 01	UNIDADE		0
2158 - Locação de Veículo para a Representação do Município na Capital do Estado	A produto 01	UNIDADE		0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 0002 - Manutenção das Atividades				
MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1				
OBJETIVO: XXXXX				
2159 - Qualificação e Trinamento dos Servidores dos Órgãos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2160 - Aquis. e Recarga de Cart. de Tinta e Tonner das Impressoras dos Org. da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2161 - Serviços Graficos para os Órgãosda Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2164 - Pagamento de Faturas de Energia Elétrica e Esgoto dos Prédios Utilizados pela Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2165 - Pagamento das Faturas dos Telefones Fixos e Móveis dos Órgãos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2166 - Pagamento de Publicações no Diário Oficial do Estado e da União	A produto 01	UNIDADE		0
2167 - Pagamento de Taxas e Multas dos Veículos da Adm. Direta	A produto 01	UNIDADE		0
2188 - Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	A produto 01	UNIDADE		0
2190 - Manutenção do Conselho Municipal de Saude - CMS	A produto 01	UNIDADE		0
2191 - Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel as Urgencias - SAMU	A produto 01	UNIDADE		0
2192 - Aquisição de Combustível para Veículos do SAMU	A produto 01	UNIDADE		0
2193 - Aquisição de Peça/Pneus e Serviços para Veículos do SAMU	A produto 01	UNIDADE		0
2194 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2195 - Aquisição de Combustível para Veículos da Vigilância em Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2196 - Aquisição de Peças/Pneus e Serviços para Veículos da Vigilância em Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2198 - Manutenção do Conselho Tutelar	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE		40.000
9002 - Administração de Recursos Humanos do Fundo Municipal de Saúde	O produto 01	UNIDADE		0
9002 - Administração de Recursos Humanos do Fundo Municipal de Saúde	O produto 01	UNIDADE		0
Soma do Programa				40.000



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALISTICOS				

PROGRAMA: 0003 - Pagamento de Contribuições, Amortização de Dividas e Despesas de Exercícios Anteriores

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

2156 - Amortização da Divida Junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	A produto 01	UNIDADE	0
2168 - Execução de Sentenças Judiciais	A produto 01	UNIDADE	0
2169 - Contribuição para Formação do PASEP	A produto 01	UNIDADE	0
2170 - Amortização da Divida Junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	A produto 01	UNIDADE	0
2171 - Despesas de Exercícios Anteriores	A produto 01	UNIDADE	0
2171 - Despesas de Exercícios Anteriores	A produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa			0

PROGRAMA: 0004 - Aparelhamento do Sistema de Comunicação Publica Municipal

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

1001 - Aparelhamento do Sistema de Comunicação	P produto 01	UNIDADE	0
1001 - Aparelhamento do Sistema de Comunicação	P produto 01	UNIDADE	0
2006 - Produção e Divulgação de Materiais Institucionais	A produto 01	UNIDADE	0
2006 - Produção e Divulgação de Materiais Institucionais	A produto 01	UNIDADE	0
2007 - Promoção de Eventos Sócio-Políticos	A produto 01	UNIDADE	0
2007 - Promoção de Eventos Sócio-Políticos	A produto 01	UNIDADE	0
2185 - Administração de Recursos Humanos do Gabinete do Prefeito	A produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa			0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

MUNICÍPIO DE AMAJARI

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Ação	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 0005 - Manutenção das Atividades da Secretaria				
MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1				
OBJETIVO:				
1005 - Implantação de Fardamento na Rede Municipal	P produto 01	UNIDADE		0
1005 - Implantação de Fardamento na Rede Municipal	P produto 01	UNIDADE		0
1006 - Aquisição de Parques Infantis para Educação Infantil	P produto 01	UNIDADE		0
1007 - Reformar e Ampliar Unidades Escolares	P produto 01	UNIDADE		0
1008 - Construção de Unidades Escolares	P produto 01	UNIDADE		0
1009 - Construção de Abrigos Padronizados nas Paradas de Transporte Escolar	P produto 01	UNIDADE		0
1010 - Ampliação do Sistema de Transporte Escolar	P produto 01	UNIDADE		0
1011 - Fortalecimento do Desporto Escolar	P produto 01	UNIDADE		0
1011 - Fortalecimento do Desporto Escolar	P produto 01	UNIDADE		0
2020 - Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria de Educação e da Biblioteca	A produto 01	UNIDADE		0
2020 - Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria de Educação e da Biblioteca	A produto 01	UNIDADE		0
2021 - Quota Salário Educação - Qse	A produto 01	UNIDADE		0
2021 - Quota Salário Educação - Qse	A produto 01	UNIDADE		0
2022 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	A produto 01	UNIDADE		0
2022 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	A produto 01	UNIDADE		0
2023 - Qualificação dos Profissionais da Educação Básica	A produto 01	UNIDADE		0
2023 - Qualificação dos Profissionais da Educação Básica	A produto 01	UNIDADE		0
2024 - Manutenção da Rede Municipal do Ensino Fundamental	A produto 01	UNIDADE		0
2024 - Manutenção e Fortalecimento da Rede Municipal do Ensino Fundamental	A produto 01	UNIDADE		0
2025 - Complemento da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	A produto 01	UNIDADE		0
2025 - Complemento da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	A produto 01	UNIDADE		0
2026 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	A produto 01	UNIDADE		0
2026 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	A produto 01	UNIDADE		0
2027 - Complemento da Merenda Escolar - Ensino Médio	A produto 01	UNIDADE		0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 0005 - Manutenção das Atividades da Secretaria				
MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1				
OBJETIVO:				
2028 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação - Ensino Médio	A produto 01	UNIDADE		0
2028 - Manutenção e Fortalecimento da Rede Municipal de Educação Infantil	A produto 01	UNIDADE		0
2029 - Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	A produto 01	UNIDADE		0
2029 - Complemento da Merenda Escolar - Creches e Pré Escolas	A produto 01	UNIDADE		0
2030 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creches e Pré Escolas	A produto 01	UNIDADE		0
2030 - Complemento da Merenda Escolar - Creches e Pré Escolas	A produto 01	UNIDADE		0
2031 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creches e Pré Escolas	A produto 01	UNIDADE		0
2031 - Complemento da Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos	A produto 01	UNIDADE		0
2032 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ed. Jovens e Adultos	A produto 01	UNIDADE		0
2032 - Complemento da Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos	A produto 01	UNIDADE		0
2033 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ed. Jovens e Adultos	A produto 01	UNIDADE		0
2033 - Complemento da Merenda Escolar - Indígena	A produto 01	UNIDADE		0
2034 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena	A produto 01	UNIDADE		0
2034 - Complemento da Merenda Escolar - Indígena	A produto 01	UNIDADE		0
2035 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena	A produto 01	UNIDADE		0
2035 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Trnsporte Escolar - PNATE	A produto 01	UNIDADE		0
2036 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Trnsporte Escolar - PNATE	A produto 01	UNIDADE		0
2041 - Acompanhamento Nutricional para os Alunos da Educação Basica	A produto 01	UNIDADE		0
2042 - Assessoria Jurídica e Assessoria Contabil	A produto 01	UNIDADE		0
2043 - Locação de Maquina Copiadora para as Escolas da Rede Municipal de Ensino	A produto 01	UNIDADE		0
2043 - Locação de Maquina Copiadora para as Escolas da Rede Municipal de Ensino	A produto 01	UNIDADE		0
2044 - Locação de Imóvel para Funcionamento de Unidades de Ensino	A produto 01	UNIDADE		0
2045 - Aquis. de Recargas de Cartuchos de Tinta e Tonner das Impressoras das Escolas da Rede	A produto 01	UNIDADE		0
2045 - Aquis. de Recargas de Cartuchos de Tinta e Tonner das Impressoras das Escolas da Rede	A produto 01	UNIDADE		0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALISTICOS				
PROGRAMA: 0005 - Manutenção das Atividades da Secretaria				
MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1				
OBJETIVO:				
2046 - Manutenção dos Computadores e Periféricos da Rede Municipal de Ensino	A produto 01	UNIDADE		0
2046 - Manutenção dos Computadores e Periféricos da Rede Municipal de Ensino	A produto 01	UNIDADE		0
2047 - Manutenção dos Equipamentos de Refrigeração das Escolas da Rede de Ensino	A produto 01	UNIDADE		0
2047 - Manutenção dos Equipamentos de Refrigeração das Escolas da Rede de Ensino	A produto 01	UNIDADE		0
2048 - Aquis. de Material de Construção e de Limpeza para as Escolas de Educação Infantil	A produto 01	UNIDADE		0
2048 - Aquis. de Material de Construção e de Limpeza para as Escolas de Educação Infantil	A produto 01	UNIDADE		0
2049 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico para as Escolas da Educação Infantil	A produto 01	UNIDADE		0
2049 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico para as Escolas da Educação Infantil	A produto 01	UNIDADE		0
2050 - Aparelhamento das Unidades de Ensino da Educação Infantil	A produto 01	UNIDADE		0
2050 - Aparelhamento das Unidades de Ensino da Educação Infantil	A produto 01	UNIDADE		0
2051 - Qualificação dos Profissionais da Educação Básica FUNDEB 60%	A produto 01	UNIDADE		0
2052 - Qualificação dos Profissionais da Educação Básica 40%	A produto 01	UNIDADE		0
2053 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental FUNDEB 40%	A produto 01	UNIDADE		0
2054 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental FUNDEB 40%	A produto 01	UNIDADE		0
2054 - Manutenção da Rede Municipal da Educação Infantil - FUNDEB 40%	A produto 01	UNIDADE		0
2055 - Manutenção da Rede Municipal de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	A produto 01	UNIDADE		0
2056 - Aquisição de Combustível e Pneu para os Veículos do Transp. Escolar do Município	A produto 01	UNIDADE		0
2057 - Aquisição de Peças e Serviços para os Veículos do Transporte Escolar Municipal	A produto 01	UNIDADE		0
2057 - Manutenção da Rede Municipal da Educação Infantil - FUNDEB 40%	A produto 01	UNIDADE		0
2058 - Locação de Veículos para Atender ao Transporte Escolar Municipal	A produto 01	UNIDADE		0
2059 - Manutenção da Rede Municipal de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	A produto 01	UNIDADE		0
2060 - Aquisição de Combustível e Pneu para os Veículos do Transp. Escolar do Município	A produto 01	UNIDADE		0
2061 - Aquisição de Peças e Serviços para os Veículos do Transporte Escolar Municipal	A produto 01	UNIDADE		0
2062 - Locação de Veículos para Atender ao Transporte Escolar Municipal	A produto 01	UNIDADE		0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALISTICOS				

PROGRAMA: 0005 - Manutenção das Atividades da Secretaria

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO:

2182 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão de Convenios	A produto 01	UNIDADE	0
2182 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão de Convenios	A produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa			0

PROGRAMA: 0006 - Fortalecimento do Desporto e Lazer no Município

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXX

1018 - Construção de Praças para LazerComunitário	P produto 01	UNIDADE	0
2036 - Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário	A produto 01	UNIDADE	0
2037 - Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário	A produto 01	UNIDADE	0
2197 - Jogos Intercultural Indigena	A GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	30000,000
Soma do Programa			30.000

PROGRAMA: 0007 - Difusão Cultural do Município

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXX

1012 - Implantação do Programa Escola Aberta	P produto 01	UNIDADE	0
1012 - Implantação do Programa Escola Aberta	P produto 01	UNIDADE	0
1013 - Realização dos Festejos da Serra do Tepequém	P produto 01	UNIDADE	0
1013 - Realização dos Festejos da Serra do Tepequém	P produto 01	UNIDADE	0
1014 - Realização de Festejo em Comunidades Indigenas	P produto 01	UNIDADE	0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALISTICOS				

PROGRAMA: 0007 - Difusão Cultural do Município

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXX

1014 - Realização de Festejo em Comunidades Indígenas	P	produto 01	UNIDADE	0
1015 - Realização do Festejo de Santa Luzia	P	produto 01	UNIDADE	0
1015 - Realização do Festejo de Santa Luzia	P	produto 01	UNIDADE	0
1016 - Realização do Arraiá Junino	P	produto 01	UNIDADE	0
1016 - Realização do Arraiá Junino	P	produto 01	UNIDADE	0
1017 - Realização do Carnaval	P	produto 01	UNIDADE	0
1017 - Realização do Carnaval	P	produto 01	UNIDADE	0
2069 - Construção do Mirante na Estrada do Tepequém	A	produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa				0

PROGRAMA: 0008 - Ações de Promoção Social

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

1036 - Implantação de Centros de Artesanato na Sede e Vilas	P	produto 01	UNIDADE	0
1037 - Implantação de Telecentros Comunitários	P	produto 01	UNIDADE	0
2076 - Pagamento de fatura de telefone SEMTRAPS	A	produto 01	UNIDADE	0
2076 - Qualificação dos Profissionais da Área de Assistência Social	A	produto 01	UNIDADE	0
2079 - Aquisição de Generos Alimentícios e Material de Limpeza por o PETI	A	produto 01	UNIDADE	0
2080 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico	A	produto 01	UNIDADE	0
2080 - Benefícios Eventuais para atender as Famílias de Baixa Renda	A	produto 01	UNIDADE	0
2082 - Apoio a Eventos em Homenagem ao Dia das Mães, Pais, Crianças, Mulher e Índio	A	produto 01	UNIDADE	0
2083 - Aquisição de Material para Realização de Cursos de Pintura	A	produto 01	UNIDADE	0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALISTICOS				

PROGRAMA: 0008 - Ações de Promoção Social

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

2085 - Serviço Funerário para Famílias de Baixa Renda	A produto 01	UNIDADE	0
2087 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	A produto 01	UNIDADE	0
2088 - Manutenção do Acessuas Trabalho	A produto 01	UNIDADE	0
2186 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	A produto 01	UNIDADE	0
2187 - Manutenção da Rede do Centro de Referência da Assistência Social CRAS VOLANTE	A produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa			0

PROGRAMA: 0009 - Regularização Habitacional do Município

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

1029 - Regularização dos Lotes Urbanos do Município	P produto 01	UNIDADE	0
1029 - Regularização dos Lotes Urbanos do Município	P produto 01	UNIDADE	0
1031 - Construção de Unidades Habitacionais	P produto 01	UNIDADE	0
1031 - Construção de Unidades Habitacionais	P produto 01	UNIDADE	0
2065 - Implantação do Sistema de Numeração dos Imóveis das Áreas Urbanas da Sede e Vilas	A produto 01	UNIDADE	0
2066 - Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura	A produto 01	UNIDADE	0
2072 - Implantação do Sistema de Numeração dos Imóveis das Áreas Urbanas da Sede e Vilas	A produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa			0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 0010 - Programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde				
MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1				
OBJETIVO: XXX				
1038 - Aparelhamento e Resparelhamento das Unidades de Saúde	P produto 01	UNIDADE		0
1039 - Implantação do Programa Brasil Sorridente	P produto 01	UNIDADE		0
1040 - Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	P produto 01	UNIDADE		0
1040 - Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	P produto 01	UNIDADE		0
1041 - Construção de Unidades de Saúde	P produto 01	UNIDADE		0
1041 - Construção de Unidades de Saúde	P produto 01	UNIDADE		0
1041 - Construção de Unidades de Saúde	P produto 01	UNIDADE		0
1091 - Construção de Academia - UBS da Saúde	P produto 01	UNIDADE		0
2098 - Qualificação dos Profissionais da Area da Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2100 - Aquisição de Generos Alimentícios e Cargas de Gás para as Unidades de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2100 - Qualificação dos Profissionais da Area da Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2101 - Aquisição de Material de Limpeza e Expediente para as Unidades de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2102 - Aquisição de Generos Alimentícios e Cargas de Gás para a Unidade Mista de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2103 - Manutenção dos Equipamentos Hospitalares das Unidades de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2104 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	A produto 01	UNIDADE		0
2105 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2105 - Aquisição de Generos Alimentícios e Cargas de Gás para as Unidades de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2106 - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	A produto 01	UNIDADE		0
2106 - Aquisição de Material de Limpeza e Expediente para as Unidades de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2107 - Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF	A produto 01	UNIDADE		0
2107 - Aquisição de Generos Alimentícios e Cargas de Gás para a Unidade Mista de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2108 - Aquisição de Material de Limpeza e Expediente para a Unidade Mista de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2108 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica a População do Município - AFB/SUS	A produto 01	UNIDADE		0
2109 - Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	A produto 01	UNIDADE		0
2109 - Manutenção dos Equipamentos Hospitalares das Unidades de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
PROGRAMA: 0010 - Programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde				
MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1				
OBJETIVO: XXX				
2110 - Manutenção dos Equipamentos Hospitalares da Unidade Mista de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2111 - Acompanhamento de Fisioterapeuta para a Unidade Mista de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2112 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	A produto 01	UNIDADE		0
2112 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Odontológicos/Material Hospitalar a Unidade Mista	A produto 01	UNIDADE		0
2113 - Ações em Campanha de Vacinação	A produto 01	UNIDADE		0
2113 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2114 - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	A produto 01	UNIDADE		0
2115 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	A produto 01	UNIDADE		0
2116 - Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	A produto 01	UNIDADE		0
2117 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Odontológicos para as Unidades de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2118 - Aquisição de Material Hospitalar e Ambulatorial para as Unidades de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2119 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Odontológicos para a Unidade Mista de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2120 - Aquisição de Material Hospitalar e Ambulatorial para as Unidades Mistas de Saúde	A produto 01	UNIDADE		0
2121 - Promover o Acesso a Assistência Farmacêutica a População do Município - AFB/SUS	A produto 01	UNIDADE		0
2122 - Ações em Campanha de Vacinação	A produto 01	UNIDADE		0
2125 - Programa Saúde Indígena - Distrito Leste	A produto 01	UNIDADE		0
2125 - Programa Saúde Indígena - Distrito Leste	A produto 01	UNIDADE		0
2126 - Programa Saúde Indígena - Distrito Yanomami	A produto 01	UNIDADE		0
2126 - Programa Saúde Indígena - Distrito Yanomami	A produto 01	UNIDADE		0
Soma do Programa				0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

MUNICIPIO DE AMAJARI

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALISTICOS				

PROGRAMA: 0011 - Melhorias do Sistema de Saneamento e Esgotamento Sanitário

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

1042 - Implantação Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	P	produto 01	UNIDADE	0
1042 - Implantação Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	P	produto 01	UNIDADE	0
1043 - Construção de Lagoa de Estabilização para o Sistema de Esgotamento	P	produto 01	UNIDADE	0
1043 - Construção de Lagoa de Estabilização para o Sistema de Esgotamento	P	produto 01	UNIDADE	0
1044 - Drenagem , Limpeza e Taludamento de Valas e Igarapes	P	produto 01	UNIDADE	0
1044 - Construção de Adutora de Agua para Abastecimento da Sede do Municipio	P	produto 01	UNIDADE	0
1045 - Construção de Adutora de Agua para Abastecimento da Sede do Municipio	P	produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa				0

PROGRAMA: 0012 - Ações de Vigilância Sanitária

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

2110 - Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	A	produto 01	UNIDADE	0
2114 - Implementação do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária	A	produto 01	UNIDADE	0
2123 - Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	A	produto 01	UNIDADE	0
2124 - Implementação do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária	A	produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa				0

PROGRAMA: 0013 - Serviços de Infraestrutura e Engenharia

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALISTICOS				

PROGRAMA: 0013 - Serviços de Infraestrutura e Engenharia

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

1006 - Ampliação da Escola Ieda Amorim	P	produto 01	UNIDADE	0
1019 - Executar Pavimentação e/ou Construção de Ruas e Avenidas	P	produto 01	UNIDADE	0
1020 - Executar Drenagem Superficial, Meio Fio e Sarjetas	P	produto 01	UNIDADE	0
1020 - Construção de um Parque de Exposição na Sede do Município	P	produto 01	UNIDADE	0
1021 - Executar Construção de Calçadas	P	produto 01	UNIDADE	0
1021 - Construção de Praça Pública na Sede do Município	P	produto 01	UNIDADE	0
1022 - Executar Construção de Calçadas em Canteiros Centrais	P	produto 01	UNIDADE	0
1022 - Executar Pavimentação, Drenagem, Meio Fio e Sarjetas/Construção de Calçadas em Ruas e	P	produto 01	UNIDADE	0
1023 - Construção de Vias de Acesso a Estradas Vicinais	P	produto 01	UNIDADE	0
1023 - Construção de Vias de Acesso a Estradas Vicinais	P	produto 01	UNIDADE	0
1024 - Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais	P	produto 01	UNIDADE	0
1024 - Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais	P	produto 01	UNIDADE	0
1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	P	produto 01	UNIDADE	0
1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	P	produto 01	UNIDADE	0
1026 - Duplicação da RR 203 em Trechos da Área do Município	P	produto 01	UNIDADE	0
1026 - Duplicação da RR 203 em Trechos da Área do Município	P	produto 01	UNIDADE	0
1027 - Urbanização da Sede do Município	P	produto 01	UNIDADE	0
1027 - Urbanização da Sede do Município	P	produto 01	UNIDADE	0
1028 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	P	produto 01	UNIDADE	0
1028 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	P	produto 01	UNIDADE	0
1030 - Construção de Casas de Apoio na Sede do Município, Tepequém, Trairão e P. A. Amajari	P	produto 01	UNIDADE	0
1030 - Construção de Casas de Apoio na Sede do Município, Tepequém, Trairão e P. A. Amajari	P	produto 01	UNIDADE	0
1032 - Substituição de Luminárias	P	produto 01	UNIDADE	0
1032 - Substituição de Luminárias	P	produto 01	UNIDADE	0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALISTICOS				

PROGRAMA: 0013 - Serviços de Infraestrutura e Engenharia

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

1033 - Aquisição de Geradores Móveis de Energia	P	produto 01	UNIDADE	0
1033 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana	P	produto 01	UNIDADE	0
1034 - Construção e Ampliação da Rede de Eletrificação Rural	P	produto 01	UNIDADE	0
1034 - Construção e Ampliação da Rede de Eletrificação Rural	P	produto 01	UNIDADE	0
1035 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana	P	produto 01	UNIDADE	0
2063 - Assessoria em Engenharia Civil para Secretaria de Infraestrutura	A	produto 01	UNIDADE	0
2064 - Construção de Terminal Rodoviário Municipal	A	produto 01	UNIDADE	0
2066 - Assessoria em Engenharia Civil para Secretaria de Infraestrutura	A	produto 01	UNIDADE	0
2070 - Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais - CIDE	A	produto 01	UNIDADE	0
2070 - Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais - CIDE	A	produto 01	UNIDADE	0
2071 - Construção de Terminal Rodoviário Municipal	A	produto 01	UNIDADE	0
2127 - Construção e Implantação do Centro de Zoonose	A	produto 01	UNIDADE	0
2128 - Construção de Central de Abastecimento Farmaceutico	A	produto 01	UNIDADE	0
2129 - Aquisição de unidade Odontologica	A	produto 01	UNIDADE	0
2130 - Implantação da Central Informatizada para Dados da Saúde	A	produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa				0

PROGRAMA: 0014 - Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ciencia e Tecnologia

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

1053 - Implantação de Unidades de Observação	P	produto 01	UNIDADE	0
1053 - Implantação de Unidades de Observação	P	produto 01	UNIDADE	0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALISTICOS				

PROGRAMA: 0014 - Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ciencia e Tecnologia

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

1054 - Implantação de Ações de Fiscalização e Licenciamento no Município	P	produto 01	UNIDADE	0
1054 - Implantação de Ações de Fiscalização e Licenciamento no Município	P	produto 01	UNIDADE	0
1055 - Implantar Programas de Educação Ambiental nas Escolas	P	produto 01	UNIDADE	0
1055 - Implantar Programas de Educação Ambiental nas Escolas	P	produto 01	UNIDADE	0
1056 - Implantar Nucleos Produtivos de Artesanato em Todo Município	P	produto 01	UNIDADE	0
1056 - Implantar Nucleos Produtivos de Artesanato em Todo Município	P	produto 01	UNIDADE	0
1057 - Implantação de Infra - Estrutura nos Polos de Ecoturismo no Município	P	produto 01	UNIDADE	0
1057 - Implantação de Infra - Estrutura nos Polos de Ecoturismo no Município	P	produto 01	UNIDADE	0
1081 - Construção de uma Praça Pública e um Centro de Turismo na Serra do Tepequém	P	produto 01	UNIDADE	0
1081 - Construção de uma Praça Pública e um Centro de Turismo na Serra do Tepequém	P	produto 01	UNIDADE	0
2172 - Estimular a Realização de Atividades Educativas com a Participação da Comunidade	A	produto 01	UNIDADE	0
2172 - Estimular a Realização de Atividades Educativas com a Participação da Comunidade	A	produto 01	UNIDADE	0
2173 - Qualificação de Profissionais da Area de Meio Ambiente e Turismo	A	produto 01	UNIDADE	0
2173 - Qualificação de Profissionais da Area de Meio Ambiente e Turismo	A	produto 01	UNIDADE	0
2174 - Arborização da Serra do Tepequém e Vila Brasil	A	produto 01	UNIDADE	0
2174 - Arborização da Serra do Tepequém e Vila Brasil	A	produto 01	UNIDADE	0
2175 - Realização de Palestras, Oficinas, Cursos e Treinamentos de Educação Ambiental	A	produto 01	UNIDADE	0
2175 - Realização de Palestras, Oficinas, Cursos e Treinamentos de Educação Ambiental	A	produto 01	UNIDADE	0
2176 - Apoio a Projetos de Aproveitamento de Resíduos Sólidos	A	produto 01	UNIDADE	0
2176 - Apoio a Projetos de Aproveitamento de Resíduos Sólidos	A	produto 01	UNIDADE	0
2177 - Incentivo ao Turismo na Comunidades Indigenas em Parcerias com as Comunidades	A	produto 01	UNIDADE	0
2177 - Incentivo ao Turismo na Comunidades Indigenas em Parcerias com as Comunidades	A	produto 01	UNIDADE	0
2178 - Capacitação e Assistencia Tecnica em Polos de Ecoturismo no Município	A	produto 01	UNIDADE	0
2178 - Capacitação e Assistencia Tecnica em Polos de Ecoturismo no Município	A	produto 01	UNIDADE	0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALISTICOS				

PROGRAMA: 0014 - Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ciencia e Tecnologia

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

2179 - Realização de Eventos para Divulgação e Desenvolvimento do Turismo Interno	A produto 01	UNIDADE	0
2179 - Realização de Eventos para Divulgação e Desenvolvimento do Turismo Interno	A produto 01	UNIDADE	0
2180 - Campanha para Promoção e Divulgação de Produtos Associados ao Turismo	A produto 01	UNIDADE	0
2180 - Campanha para Promoção e Divulgação de Produtos Associados ao Turismo	A produto 01	UNIDADE	0
2181 - Capacitação de Empreendedores na Área do Turismo	A produto 01	UNIDADE	0
2181 - Capacitação de Empreendedores na Área do Turismo	A produto 01	UNIDADE	0
2189 - Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	A produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa			0

PROGRAMA: 0015 - Qualificação de Profissionais de Área de Agricultura

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO:

1002 - Construção de Açudes e Aquis. de Motor Bomba para Incentivar a Produção Irrigada	P produto 01	UNIDADE	0
1003 - Implantação de Agroindústrias	P produto 01	UNIDADE	0
1003 - Implantação de Agroindústrias	P produto 01	UNIDADE	0
1004 - Apoio ao Produtor Rural, Cooperativas e Associações Rurais	P produto 01	UNIDADE	0
1004 - Apoio ao Produtor Rural, Cooperativas e Associações Rurais	P produto 01	UNIDADE	0
2009 - Qualificação de Profissionais da Área de Agricultura	A produto 01	UNIDADE	0
2010 - Capacitação de Técnicos para Manuseio de Kits de Análise de Solo	A produto 01	UNIDADE	0
2011 - Aquisição de Material de Construção para os Produtores Rurais do Município	A produto 01	UNIDADE	0
2011 - Aquisição de Material de Construção para os Produtores Rurais do Município	A produto 01	UNIDADE	0
2012 - Aquisição de Combustível e Pneus para os Veículos Empregados na Produção Rural	A produto 01	UNIDADE	0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Ação	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALÍSTICOS				

PROGRAMA: 0015 - Qualificação de Profissionais de Área de Agricultura

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO:

2012 - Aquisição de Combustível e Pneus para os Veículos Empregados na Produção Rural	A produto 01	UNIDADE	0
2013 - Aquisição de Peças e Serviços para os Veículos Empregados na Produção Rural	A produto 01	UNIDADE	0
2013 - Aquisição de Peças e Serviços para os Veículos Empregados na Produção Rural	A produto 01	UNIDADE	0
2014 - Desenvolvimento de Hortas Agrupadas em Estufas	A produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa			0

PROGRAMA: 0016 - Aprimoramento do Sistema de Arrecadação Municipal

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

1051 - Implantação do Programa de Modernização da Admim. Tribut. e Gestão dos Setores Sociais	P produto 01	UNIDADE	0
2162 - Revisão do Código Tributário e Demais Legislações do Município	A produto 01	UNIDADE	0
2163 - Apoio a Instalação de uma Agência Bancária	A produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa			0

PROGRAMA: 0017 - Ações de Incentivos a Produção Indígena

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

1046 - Implantação do Programa Luz para Todos P/ as Comunidades Ainda Não Beneficiadas	P produto 01	UNIDADE	0
1046 - Implantação do Programa Luz para Todos P/ as Comunidades Ainda Não Beneficiadas	P produto 01	UNIDADE	0
1047 - Construção e Equipamento de Casas de Farinha nas Comun. Ainda Não Contempladas	P produto 01	UNIDADE	0
1047 - Construção e Equipamento de Casas de Farinha nas Comun. Ainda Não Contempladas	P produto 01	UNIDADE	0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALISTICOS				

PROGRAMA: 0017 - Ações de Incentivos a Produção Indígena

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

1048 - Implantação de Feira Livre para as Comunidades Indígenas	P	produto 01	UNIDADE	0
1048 - Implantação de Feira Livre para as Comunidades Indígenas	P	produto 01	UNIDADE	0
1049 - Aquisição de Motor Bomba e Mat. p/ Irrigação da Produção em Comunidades Indígena	P	produto 01	UNIDADE	0
1049 - Aquisição de Motor Bomba e Mat. p/ Irrigação da Produção em Comunidades Indígena	P	produto 01	UNIDADE	0
2138 - Promover Assistencia Tecnica para Melhoría da Agricult. em Comunidades Indígenas	A	produto 01	UNIDADE	0
2138 - Promover Assistencia Tecnica para Melhoría da Agricult. em Comunidades Indígenas	A	produto 01	UNIDADE	0
2139 - Promover Assistencia Tecnica para a Melhoría da Agropecuária em Area Indígena	A	produto 01	UNIDADE	0
2139 - Promover Assistencia Tecnica para a Melhoría da Agropecuária em Area Indígena	A	produto 01	UNIDADE	0
2140 - Construção do Nucleo da Sec. Municipal de Assuntos Indígenas na Comun. 3 Corações	A	produto 01	UNIDADE	0
2140 - Construção do Nucleo da Sec. Municipal de Assuntos Indígenas na Comun. 3 Corações	A	produto 01	UNIDADE	0
2141 - Construção de Tanques para Criação de Alevinos em Comunidades Indígenas	A	produto 01	UNIDADE	0
2141 - Construção de Tanques para Criação de Alevinos em Comunidades Indígenas	A	produto 01	UNIDADE	0
2142 - Plantio de Banana e Laranja em Comunidade Indígena	A	produto 01	UNIDADE	0
2142 - Plantio de Banana e Laranja em Comunidade Indígena	A	produto 01	UNIDADE	0
2143 - Construção de Galpão e Aquisição de Materiais para Criação de Frangos	A	produto 01	UNIDADE	0
2143 - Construção de Galpão e Aquisição de Materiais para Criação de Frangos	A	produto 01	UNIDADE	0
2144 - Construção de Galpão e aquisição de matrizes e reprodutor de suínos	A	produto 01	UNIDADE	0
2144 - Construção de Galpão e aquisição de matrizes e reprodutor de suínos	A	produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa				0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALISTICOS				

PROGRAMA: 0018 - Programa Social Especial - PSE

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXXX

- 2086 - Manutenção da Rede do Centro de Referência da assistência Social - CRAS Lancha
2086 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

UNIDADE	A produto 01	0
UNIDADE	A produto 01	0
Soma do Programa		0

PROGRAMA: 0019 - Programa Social Basico - PSB

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXXX

- 2087 - Manutenção do Programa de Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC
2088 - Manutenção do Programa Básico Fixo - CRAS
2089 - Manutenção da Rede do Centro De Referência Especializado da Assistência Social - CREAS
2089 - Manutenção do Programa do Piso Básico Variável - II
2090 - Manut. da Rede de Rec. Vinc. ao Pgto. e Oper. do Ben. da Prest. Continuada - BPC e RMV
2090 - Manutenção do Programa Básico Variável - III - CRAS VOLANTE
2091 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS
2091 - Manutenção do Programa Pro Jovem

UNIDADE	A produto 01	0
UNIDADE	A produto 01	0
UNIDADE	A produto 01	0
UNIDADE	A produto 01	0
UNIDADE	A produto 01	0
UNIDADE	A produto 01	0
UNIDADE	A produto 01	0
UNIDADE	A produto 01	0
UNIDADE	A produto 01	0
Soma do Programa		0

PROGRAMA: 0020 - Índice de Gestão Descentralizada

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXXX

- 2074 - Manutenção do Piso de Transição de Média Complexidade

UNIDADE	A produto 01	0
---------	--------------	---



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
FINALISTICOS				

PROGRAMA: 0020 - Índice de Gestão Descentralizada

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXXX

2084 - Repasse do Município para o FMAS	A produto 01	UNIDADE	0
2183 - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família - IGD-BF	A produto 01	UNIDADE	0
2183 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-BF	A produto 01	UNIDADE	0
2184 - Índice de Gestão Descentralizada - SUAS IGD - SUAS	A produto 01	UNIDADE	0
2184 - Repasse do Estado para o FMAS	A produto 01	UNIDADE	0
2185 - Repasse do Estado para o Fundo Municipal de Assistência Social	A produto 01	UNIDADE	0
2186 - Programa Nacional de Programação do acesso ao Mundo do Trabalho	A produto 01	UNIDADE	0
2187 - Manutenção do Serviço de Conveniencia e Fortalecimento do Vínculo Familiar	A produto 01	UNIDADE	0
2188 - Manutenção da Lancha que Atende ao CRAS VOLANTE	A produto 01	UNIDADE	0
2189 - Repasse do Município para o Fundo Municipal de Assistência Social	A produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa			0

PROGRAMA: 0099 - Reserva de Contingencia

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: XXXX

9001 - Reserva de Contingencia	O produto 01	UNIDADE	0
9001 - Reserva de Contingencia	O produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa			0
Total			70.000



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo IV - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
APOIO ADMINISTRATIVO				

PROGRAMA: 0100 - Desenvolvimento da Educação Básica

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO:

2038 - Remuneração de Pessoal Técnico Administrativo da Educação Infantil - FUNDEB 40%	A	produto 01	UNIDADE	0
2039 - Remuneração de Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	A	produto 01	UNIDADE	0
2041 - Remuneração dos Profissionais do Magisterio da Educação Infantil FUNDEB 60%	A	produto 01	UNIDADE	0
2042 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	A	produto 01	UNIDADE	0
2059 - Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	A	produto 01	UNIDADE	0
2060 - Reforma de Unidades Educacionais da Educação Infantil	A	produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa				0

PROGRAMA: 0101 - Qualificação de Profissionais para Educação

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO:

2051 - Qualificação dos Profissionais da Educação Basica FUNDEB 60%	A	produto 01	UNIDADE	0
2052 - Qualificação dos Profissionais da Educação Basica 40%	A	produto 01	UNIDADE	0
Soma do Programa				0

PROGRAMA: 0102 - Apoio Administrativo

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO:

1007 - Implantação de Unidades de Produção de Agricultura	P	produto 01	UNIDADE	0
2009 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	A	produto 01	UNIDADE	0
2018 - Manutenção de Serviços de Transporte da SEMECD	A	produto 01	UNIDADE	0



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE AMAJARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

METAS E PRIORIDADES

Anexo IV - R\$ 1,00

Acao	Tipo Produto	Unidade Medida	Meta	Valor
APOIO ADMINISTRATIVO				

PROGRAMA: 0102 - Apoio Administrativo

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO:

Soma do Programa	0
Total	0

[Handwritten signature]